



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CEORC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 589/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

### ATA DE REUNIÃO

Reunião para votação das propostas relacionadas à fonte 500 - recursos não vinculados de impostos - PLOA 2024 do Poder Judiciário							
<b>DATA:</b>	28/08/2023	<b>INÍCIO:</b>	10h15	<b>FIM:</b>	12:50h	<b>LOCAL:</b>	Sala de Sessões Nº 1 - Térreo do Palácio da Justiça
<b>ABERTURA</b>							
<p>Aos <b>vinte e oito dias</b> do mês de <b>agosto</b> do ano de <b>dois mil e vinte e três</b>, às 10:15h, a comissão do PLOA - 2024, instituída mediante Portaria 3784 (4519665), reu na sala de Sessões Nº 1, localizada no Palácio da Justiça, sob o comando do Exmo. Des. Manoel de Sousa Dourado, Presidente da Comissão, a fim de deliberação das propostas relacionadas à fonte 500.</p> <p>O presidente declarou iniciada a reunião, cumprimentando os membros e mencionando acerca da necessidade de construção dos trabalhos da melhor forma possível antecipando que a votação seria mediante link disponibilizado e QR CODE, mostrando a evolução do Tribunal no que concerne à tecnologia. Citou, ainda, que as apreciações de propostas relacionadas às fontes do FERMOJUPI seriam apreciadas pelo Conselho do Fundo, conforme disposto na alteração da lei e passou a falar o Exmo. Des. José Ribamar Oliveira.</p> <p>O Diretor - Geral da EJUD e Corregedor do Foro Extrajudicial, <b>Des. José Ribamar Oliveira</b>, com a palavra, falou que o Tribunal estava bem representado por organismos ali presentes e parabenizou o <b>Exmo. Des. Manoel de Sousa Dourado</b> pela organização da reunião, considerando a estrutura física e o modelo de voto online. Acrescentou acerca da importância dos resultados das discussões para a gestão do exercício vindouro, a fim de que o Tribunal continue trilhar excelência, agradeceu a presença e empenho de cada um, lembrando que apesar de cada organismo ter sua autonomia, era preciso pensar no Tribunal como um todo.</p>							
<b>ASSUNTOS DISCUTIDOS</b>							
<b>ASSUNTO 1:</b>	<b>Apresentação das propostas e situação orçamentária exposta pelo Secretário de Orçamento e Finanças, Roosevelt dos Santos Figueiredo</b>						
<b>PONTOS LEVANTADOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mencionou que todos deveriam registrar frequência no link disponibilizado no qual continha a declaração de que os reajustes e valores seriam limitados à inflação na forma disposta do art. 53 da LDO 2024.</li> <li>Situação do orçamento 2023;</li> <li>Limitações de orçamento para o exercício de 2024 pela <b>LDO 2024</b> (inflação - 5,95%), <b>gastos primários do Poder</b> (Ofício Nº 60845/2023 (4643186) e <b>LRF (6%)</b>;</li> <li>Aumento no orçamento - <b>LDO 2024</b> (R\$ 45.414.145,07), <b>Teto de gastos por Poder</b> (Ofício Nº 60845/2023 (4643186), <b>LRF</b> (R\$ 67.946.637,59)</li> <li>Despesas Implantadas com impacto 2024 - art. 16 - LRF (R\$ 40.412.428,77)</li> <li>Propostas apresentadas para servidores totalizaram R\$ 69.556.345,04 (SINDOJUS), R\$ 122.751.044,33 (SINDSUS), R\$ 139.021.604,37 (ANAJUS), R\$ 48.368.603,78 (SEGES/SECPRE). No que concerne aos magistrados totalizaram R\$ 66.494.271,90 (AMAPI), R\$ 529.286,77 (SEGES/SECPRE). Para o custeio foi de R\$ R\$ 300.000,00 (SECPRE) e R\$ 605.137,97 (Corregedoria-C da Justiça). Destacou que todos os valores são estimados.</li> <li>Falou que as propostas estavam disponibilizadas no link por meio de questões e alternativas e que, primeiramente, seriam votadas pelos magistrados e logo após os pleitos dos servidores.</li> </ul>						
<b>ASSUNTO 2:</b>	<b>Manifestações dos membros</b>						
<b>PONTOS LEVANTADOS</b>	<p>Des. José Ribamar Oliveira se mostrou preocupado com o valor de acréscimo no orçamento, tendo em vista o parâmetro adotado pelo Es. pois apesar de ter o limitador de gastos, existe a previsibilidade de excesso de arrecadação, considerando a alteração de alíquotas de imposto realizada recentemente que possibilitará uma arrecadação maior, deixando registrado da possibilidade de pedido de suplementação.</p> <p>O Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, José Vidal de Freitas Filho, esclareceu que o acréscimo solicitado para a Corregedoria atender algumas necessidades que são a frota de veículos (caminhão) e o programa que facilitará o trabalho dos oficiais de justiça, mediante fornecimento de smartphones e desenvolvimento de aplicativo para agilizar a entrega dos mandados.</p> <p>Dr. Roosevelt dos Santos Figueiredo mencionou que os pleitos solicitados pela Corregedoria deveriam ser encaminhados ao Conselho do FERMOJUPI, tendo em vista que estão relacionados à fonte de recursos próprios.</p>						
<b>ASSUNTO 3:</b>	<b>Apresentação e defesa das propostas</b>						
<b>PONTOS LEVANTADOS</b>	<p>O Presidente da AMAPI, Maurício Machado Queiroz Ribeiro, falou que das propostas apresentadas (4639124), as que estariam relacionadas à deliberação naquele momento eram o reajuste do subsídio 2024, auxílio - alimentação, gratificação de acúmulo de acervo - 10 dias, adicional por tempo de serviço, criação de varas cíveis, de família e de outras unidades, auxílio - creche determinado pelo CNJ, e que as demais deveriam ser encaminhadas ao Conselho do FERMOJUPI.</p> <p>O Presidente do SINDSUS, Carlos Eugênio de Sousa, apresentou as propostas (4639111) que foram solicitadas pelos próprios servidores.</p> <p>O Presidente da Associação dos Analistas Judiciários do Piauí, Ariovaldo Martins do Lago, expôs as propostas (4639117), e mencionou que o auxílio -saúde fosse aprovado com o reajuste do nível 4A- I, não seria mais pautado no PLOA dos anos seguintes, pois estaria relacionada ao reajuste do subsídio.</p> <p>O Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Piauí, Carlos Henrique Bezerra Sales, disse que a categoria veio mais simples este ano, com propostas (4639106) enxutas e possíveis, relatou o déficit de oficiais de justiça, considerando os falecimentos que ocorreram neste ano.</p>						

O Presidente da Comissão de Orçamento, Des. Manoel de Sousa Dourado, pediu esclarecimentos técnicos ao Secretário da SEAD acerca pedido de nomeação de novos servidores, solicitados no processo SEI N° 23.0.000071669-3.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Paulo Sílvio Mourão Veras, falou da revisão da lotação paradigma, em dados estatísticos que diante dos resultados não indicaram a necessidade de novos ingressos, apenas reposição e remanejamento voluntário ou compulsório acrescentando da necessidade, apenas, de 14 (quatorze) oficiais de justiça. Após, relatou acerca da reestruturação da carreira de servidores ocorrida ao longo das últimas décadas.

O Secretário de Orçamento e Finanças, Roosevelt dos Santos Figueiredo, mencionou que da necessidade dos 14 (quatorze) oficiais de justiça houve a nomeação de 8 (oito) na última semana e que o remanescente necessário poderia ser por reposição das vacâncias do exercício, na análise técnica das finanças.

O representante do Corregedor-Geral da Justiça, Brendon Matheus Oliveira Gomes, fez uma complementação acerca da necessidade de acréscimo ao orçamento da Corregedoria relacionado aos recursos do tesouro, mencionando que seria imprescindível para manutenção dos contratos vigentes, tendo em vista os reajustes e repactuações, além da projeção constante no PAC 2024, bem como a execução de visitas técnicas viabilizadas por meio de diárias.

**ASSUNTO 4:****Votação das propostas dos magistrados****PONTOS LEVANTADOS E DELIBERAÇÃO**

Des. Manoel de Sousa Dourado esclareceu acerca da Proposta da Administração deliberada com o Presidente do Tribunal de Justiça, H Almeida Sousa, e solicitou a todos que acompanhassem essa proposta a ser apresentada e que votassem com responsabilidade. Destacou que iria iniciar pela votação da Associação dos Magistrados Piauienses.

O Dr. Roosevelt dos Santos Figueiredo explicou como seria a votação item por item, ficando a opção de acolher, abster ou rejeitar.

O Presidente da AMAPI pediu permissão para falar acerca da Proposta da Administração nos itens de gratificação de acúmulo de adicional de tempo de serviço com impactos a partir de agosto/2024, solicitando que fossem antecipados para junho/2024. O Presidente da Comissão falou que não poderia antecipar o adicional de tempo de serviço por ter um impacto maior e alertou acerca de que dever posterior ao pagamento da 1ª parcela do 13 salário, para não comprometer o fluxo financeiro, tendo em vista que os demais reajustes concedidos no mês de janeiro/2024.

O Secretário - Geral questionou acerca da necessidade de realização de novos impactos se houvesse essa alteração e o Secretário de Orçamento e Finanças respondeu que quaisquer modificações deveriam ser recalculadas e deliberadas com o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, ressaltando que as propostas que fossem aprovadas poderiam ser revistas, pois não há vinculação ou restrição, a exceção do que ocorreu com a antecipação do nível VII no exercício de 2023. Com a fala, o Secretário - Geral solicitou que quando da proposta for relacionada a esses pleitos, fosse colocado um parágrafo que a antecipação estaria relacionada à disponibilidade financeira orçamentária, a fim de evitar quaisquer embargos.

O Dr. Roosevelt sugeriu que todas as opções que já estivessem implantadas deveriam ser rejeitadas, considerando que a continuidade foi aprovada pelo Presidente da Comissão. O resultado se deu da seguinte forma:

PROPOSTAS - MAGISTRADOS				
Nº	ITEM	APROVADO	QUANTIDADE DE VOTOS	OBSERVAÇÃO
Questão 1	Reajuste do subsídio dos magistrados	Proposta da Administração: Lei Estadual 8.026/23 - reajuste	16/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 2	Reajuste do auxílio -alimentação	Proposta Administração - 5,95% R\$ 264.564,85	17/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 3	Reajuste do auxílio-saúde	Proposta da Administração - correção vinculada ao subsídio	13/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 4	Gratificação por acúmulo de acervo	Proposta da Administração - 7,5 dias a partir do mês de agosto vinculado ao cumprimento de metas e produtividade - R\$ 3.806.630,79	17/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 5	Conversão em pecúnia de folgas dos plantões judiciais	Proposta da Administração - Remeter para o fundo de liquidação de passivos	16/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 6	Conversão em pecúnia das licenças-prêmio	Proposta da Administração - Remeter para o fundo de liquidação de passivos	18/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 7	Implantação do adicional por tempo de serviço	Proposta da Administração - A partir de agosto/2024 - R\$ 5.187.059,63	16/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 8	Nomeação de juizes do concurso	Proposta da Administração - Reposição das vacâncias do exercício	16/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 9	Férias e licença-prêmio para os magistrados	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	8/20	APROVADO POR MAIORIA POR SER CONTINUIDADE
Questão 10	Criação de unidades jurisdicionais tendo em vista a crescente quantidade de casos novos	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	9/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 11	Destinar 2% para o FESIM	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	9/20	APROVADO POR MAIORIA POR SER CONTINUIDADE
Questão 12	Indenização de férias não gozadas de magistrados e magistradas	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	9/20	APROVADO POR MAIORIA POR SER CONTINUIDADE

Questão 13	Abono pecuniário de 02 (dois) períodos de férias	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	9/20	DELIBERADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, POIS HOVE EMPATE E TRATA-SE DE CONTINUIDADE
Questão 14	Gratificações aos Magistrados e Magistradas Piauienses de primeiro de segundo grau por exercício de funções administrativas e/ou acumulações de funções administrativas com jurisdicionais	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	9/20	APROVADO PELA MAIORIA POR SER CONTINUIDADE
Questão 15	Auxílio - creche aos Magistrados e Magistradas Piauienses, pleiteado no SEI nº 23.0.000043587-2 - 3%	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	13/20	APROVADO PELA MAIORIA

**ASSUNTO 5:****Votação das propostas dos servidores****PONTOS LEVANTADOS E DELIBERAÇÃO**

Foi disponibilizado o link para votação das propostas dos servidores, tendo o seguinte resultado:

PROPOSTAS - SERVIDORES				
Nº	ITEM	APROVADO	QUANTIDADE DE VOTOS	OBSERVAÇÃO
Questão 1	Reajuste do subsídio/gratificações e funções para os servidores	Proposta da Administração - 5,95% - R\$ 29.357.115,89	15/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 2	Reajuste do auxílio - alimentação	Proposta da Administração - 5,95% - R\$ 4.177.184,96	14/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 3	Reajuste do auxílio - saúde	Proposta da Administração - 5,95% - R\$ 3.595.017,60	15/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 4	Reajuste do auxílio - transporte	Proposta da Administração - 5,95% - R\$ 583.853,17	15/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 5	Reajuste da insalubridade	Proposta da Administração - máximo de 20% e criação aos do arquivo e depósito correedoria - R\$ 357.616,20	17/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 6	Reajuste de periculosidade	Proposta da Administração - 10% do 4A - II - R\$ 690.228,00	15/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 7	Reestruturação da carreira de servidores	Proposta da Administração - GAJ de 15% para técnicos e auxiliares judiciários- R\$ 1.500.112,35	17/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 8.1	Gratificações	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	14/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 8.2	Gratificações	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	15/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 8.3	Gratificações	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	15/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 8.4	Gratificações	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	15/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 8.5	Gratificações	SEGES-GIP - R\$ 10.400.000,00	18/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 9	Nomeação de servidores mediante concurso	Proposta da Administração - reposição das vacâncias do exercício	17/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 10	Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI	Proposta da Administração - remeter para o fundo de liquidação de passivos	18/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 11	Conversão em pecúnia de plantões para oficiais de justiça e avaliadores	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	16/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 12	Alocar recursos para o pagamento de auxílio creche	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	17/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 13	Conversão em pecúnia das licenças-prêmio e capacitação aos servidores	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	16/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 14	Conversão em pecúnia das folgas dos plantões judiciários aos servidores	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	16/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 15	Passivos de servidores	Proposta da Administração - remeter para o fundo de liquidação de passivos	17/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 16	Criação do Fundo Estadual de Segurança Institucional e de servidores, mesmo valor dos magistrados	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	13/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 17	Indenização de férias não usufruídas e acumuladas, por necessidade de serviço	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	14/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 18	Acréscimo 50% no auxílio-saúde para o servidor com idade superior a 50 anos, dependente com deficiência ou portador de doença grave	REJEITAR TODAS AS PROPOSTAS	14/20	APROVADO POR MAIORIA
Questão 19	Diárias e Passagens Aéreas - Presidência	Proposta da Administração - retirar proposta	14/20	APROVADO POR MAIORIA

Questão 20	Orçamento da Corregedoria - Geral da Justiça - fonte 500	Proposta da Administração - Aumento de 5,95% para a Corregedoria - R\$ 178.063,81	13/20	APROVADO POR MAIORIA
------------	--	---	-------	----------------------

## ENCERRAMENTO

O Des. José Ribamar Oliveira ficou preocupado com o orçamento da Corregedoria, tendo em vista o avanço em suas atividades e mencionou que votou pelo acréscimo total, nas demais acompanhou as Propostas da Administração.

O Presidente da Comissão, Des. Manoel de Sousa Dourado, agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião às 12:50h.

## PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Desembargador Manoel de Sousa Dourado	Presidente da Comissão de Elaboração do Orçamento do Poder Judiciário
Brendon Matheus Oliveira Gomes	representando o Exmo. Des. Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça
Desembargador José Ribamar Oliveira	Diretor-Geral da EJUD e Corregedor do Foro Extrajudicial
Leonardo Brasileiro	Juiz Auxiliar da Presidência
José Vidal de Freitas Filho	Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça
Carlos Augusto Arantes Junior	Juiz Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial
Maurício Machado Queiroz Ribeiro	Presidente da AMAPI
Henrique Luiz da Silva Neto	Secretário - Geral
Vanessa Nunes Belo Ferreira	representando a Secretária da Presidência, Sâmya Larissa Machado Rodrigues
Roosevelt dos Santos Figueiredo	Secretário de Orçamento e Finanças
Joice Medeiros de Carvalho	representando a Secretária de Gestão Estratégica, Lara Larissa de Araújo Lima Bor
Paulo Sílvio Mourão Veras	Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Chandra Marreiros Moreira Vasques	Superintendente do FERMOJUPI
Daniele Larissa de Macêdo Sousa	Coordenadora de Execução Orçamentária
Leone Francisco Ribeiro Pires	Analista Judiciário/Contador
Carlos Eugênio de Sousa	Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí
Carlos Henrique Bezerra Sales	Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Piauí
Ariovaldo Martins do Lago	Presidente da Associação dos Analistas Judiciários do Piauí
Rosely de Nazaré Santos Aguiar	Corregedoria do Foro Extrajudicial
Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade	Auxiliar Administrativo - EJUD



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 04/09/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 04/09/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Larissa de Macedo Sousa, Servidora TJPI**, em 04/09/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 04/09/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 04/09/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Servidor TJPI**, em 04/09/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 05/09/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 05/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Servidor TJPI**, em 05/09/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade, Servidora TJPI**, em 06/09/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Nunes Belo Ferreira, Servidora TJPI**, em 06/09/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Vidal de Freitas Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 06/09/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariovaldo Martins do Lago, Servidor TJPI**, em 08/09/2023, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasileiro, Juiz de Direito**, em 11/09/2023, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bezerra Sales, Servidor TJPI**, em 11/09/2023, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonne Francisco Ribeiro Pires, Servidor TJPI**, em 13/09/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio de Sousa, Servidor TJPI**, em 17/09/2023, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4656622** e o código CRC **9004288B**.